



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0546/2024.

“Declara de utilidade pública o Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor : Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0546/2024, de autoria do Deputado Volnei Weber, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Rotary Club de São Ludgero, com sede no município de São Ludgero/SC, promovendo sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que reconhecem o título de utilidade pública estadual.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 4 de dezembro de 2024 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça.

Durante a tramitação, foi identificado que o relatório de atividades da entidade não atendia plenamente aos critérios estabelecidos pelo art. 3º, inciso VII, da Lei nº 18.269, de 2021. Diante disso, foi apresentado requerimento de diligência ao autor do projeto, a fim de que fosse promovida a complementação documental.

Após o atendimento da diligência, o relatório foi devidamente apresentado e passou a atender aos requisitos legais.

É o relatório.

II - VOTO

Nos termos dos arts. 72, I, e 144, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A proposição em análise encontra-se formal e materialmente apta, estando instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente, especialmente a comprovação das atividades desenvolvidas pela entidade no período anterior ao protocolo, conforme previsto na Lei nº 18.269, de 2021.

A justificativa apresentada demonstra que o Rotary Club de São Ludgero realiza ações de relevante interesse público, promovendo o ideal de servir, fortalecendo o espírito comunitário e incentivando práticas éticas e solidárias.

Diante do exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 0546/2024 no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 29/04/2025, às 09:21.
